



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.715 – CENTRO- CEP 78.555-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 040/2025

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR **FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA**, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE **VIGIA** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Função Gratificada ao servidor **FLÁVIO FAGUNDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah, **Referência FG 06** – Supervisão de Setor – Anexo III – Quadro de Funções Gratificadas previsto na Lei Complementar nº **133/2019**.

Art. 2º. A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Supervisão do setor de vigilância e segurança Patrimonial.

Art. 3º. A Função Gratificada é devida a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial a portaria 26/2021.

Registre-se e publique-se

Na data Supra

Câmara Municipal de Tapurah – MT; ao 01 dia do mês de abril de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente